

Mestrado em Ciência de Dados**Ata n.º 1****Critérios de seleção e seriação de candidatos 2026/2027**

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas (CAC) do Mestrado em Ciência de Dados, constituída por Professora Doutora Ana Maria de Almeida, Professora Doutora Ana Catarina Nunes e Professora Doutora Ana Rita Peixoto, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em Ciência de Dados em 2026/2027.

No que se segue, candidato indica uma pessoa que se candidata ao Mestrado, independentemente do seu género.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios:

1. Na seleção e seriação de candidatos são utilizados critérios relacionados com o grau académico, o currículum académico, formação adicional, currículo científico, experiência profissional e, caso seja requerida pela CAC, uma entrevista.
2. Todos os candidatos ao mestrado são seriados com base na fórmula de classificação

$C = CA * 65\% + CC * 35\%$, arredondada a duas casas decimais, onde:

- CA ou Classificação Académica (0 a 20 valores) é a soma ponderada de duas parcelas:
 - a primeira, com ponderação de 60%, corresponde à média da licenciatura;
 - a segunda, com ponderação de 40%, considera a relevância da licenciatura / bacharelato para este curso de mestrado, bem como as respetivas acreditações nacionais e internacionais e a presença em *rankings* nacionais e internacionais das instituições de ensino superior onde obteve o grau.

- CC ou Classificação de Competência (0 a 20 valores) tem em consideração outros graus de ensino superior, estágios, atividades associativas, serviço voluntário, projetos de investigação e outras experiências relevantes para a área em contexto profissional ou voluntário. Será igualmente valorizada a experiência internacional, incluindo a participação em programas de intercâmbio e *summer schools*, a realização de estágios internacionais ou experiência profissional no estrangeiro; formação certificada relevante para o curso; experiência profissional certificada relevante para o curso; a relevância dos trabalhos académicos desenvolvidos; prémios e bolsas; artigos publicados em área relevante para o curso. Caso a CAC assim o entenda, pode ainda ocorrer uma entrevista, de modo a melhor fundamentar esta avaliação.

3. Podem candidatar-se ao Mestrado em Ciência de Dados:

- 3.1. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal e tendo adquirido um mínimo de 18 ECTS nas áreas científicas de programação, matemática ou estatística;
 - 3.2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado segundo o processo de Bolonha e tendo adquirido um mínimo de 18 ECTS nas áreas científicas de programação, matemática ou estatística;
 - 3.3. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, cuja média de classificação possa ser contabilizada de acordo com o sistema português de classificação, tendo de ser entregues documentos comprovativos da duração do curso, das unidades curriculares realizadas e da classificação obtida (com a indicação das respectivas horas de contacto ou, alternativamente, o número de ECTS para instituições da União Europeia), da escala e da nota mínima de aprovação, para ser possível a conversão; e com formação equivalente a um mínimo de 18 ECTS nas áreas científicas de programação, matemática ou estatística.
4. Serão seleccionados os candidatos que preencham os requisitos definidos no ponto anterior com classificação de seriação maior ou igual a 14,0 valores e até ao limite das vagas. Os candidatos seleccionados serão seriados por ordem

decrecente da classificação de seriação. Será usado como critério de desempate a média da licenciatura. Se o empate persistir, terá prioridade o candidato que efetuou o pagamento da sua candidatura em primeiro lugar.

5. As vagas serão distribuídas ao longo das fases do modo seguinte:

- a. Na 1.^a fase, existem 40 vagas.
- b. Na 2.^a fase, existem 10 vagas.
- c. Na 3.^a fase, existem 10 vagas.
- d. Na 4.^a fase, existem 5 vagas.
- e. Na 5.^a fase, existem 5 vagas.

Não sendo preenchida a totalidade das vagas em cada fase, as remanescentes passam para a fase seguinte.

6. Em cada fase, os candidatos selecionados não admitidos por falta de vaga são transitados para a fase seguinte ou assinalados como suplentes.

7. São admitidos, condicionalmente, os candidatos que ainda não tenham concluído a licenciatura, mas que estejam em condições de o fazer até 30 de setembro do ano da candidatura. A nota a considerar como “nota da licenciatura” aquando da candidatura será a média de licenciatura (com duas casas decimais) à data, da qual é necessário fazer prova através de certificado de habilitações (*transcript of records*) ou documento equivalente aceite pela CAC, em que essa média seja explicitada.

8. Não serão admitidos candidatos com nota de seriação inferior a 13,0.

9. Os candidatos que não apresentem a documentação requerida serão transitados para a fase seguinte. Serão excluídos caso não entreguem a documentação em falta até ao final do período de candidatura da fase subsequente.

10. Aos candidatos que pretendam ingressar no mestrado ao abrigo da alínea d) do n^º 1 do artigo 17º, do Decreto-Lei n.^º 74/2006, será atribuída uma nota equivalente à média da licenciatura exclusivamente para efeitos de seleção e seriação.

11. Os candidatos têm de possuir domínio escrito e falado da Língua Portuguesa. Os candidatos cuja língua nativa não seja o Português, terão de apresentar certificado de competência equivalente a B2 ou superior ou, em alternativa, requerer à CAC a realização de uma entrevista.

A CAC poderá requerer aos candidatos admitidos, nos casos em que o considere necessário: i) a frequência de módulos introdutórios adequados aos conteúdos do mestrado; ou ii) a frequência de unidades curriculares em opção mais adequadas à frequência com sucesso do mestrado.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Diretora do programa,
Professora Doutora Ana de Almeida

Diretora do programa,
Professora Doutora Ana Catarina Nunes

Professor Doutora Ana Rita Peixoto